



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 9635 /2019 DE 01 / 04 /2019 PROTOCOLO EM 01 / 04 /2019

APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 / 04 /2019

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)

() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () FAVORÁVEL(IS) () CONTRA(S)

Obs:

Requerimento número 72/2019/13

Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato

Dispõe sobre adequação salarial dos agentes comunitários de saúde

Por intermédio da Lei Federal 13.708 de 14/agosto/2018 o governo federal determinou que o salário da categoria dos agentes comunitários de saúde, passaria em 1 de janeiro de 2019 para o patamar de R\$ 1.250,00(mi duzentos e cinquenta reais).

Segundo informações que constam de publicações legais, referido salario da categoria ainda não foram implantados, causando enormes prejuízos não somente salariais mais em igualdade alimentares.

Nos termos de nossa Constituição Federal, o salário deve ser hábil para suprir as necessidades de alimentação, vestuário, educação, habitação, lazer, cultura.

Sabemos que com esta defasagem salarial, estamos perdendo brilhantes funcionários para a iniciativa privada, face a sua desmotivação.

Isto posto, requer-se que após audiência do Douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar a adequação salarial dos agentes comunitários de saúde pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 01 de abril de 2019.

Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato

01/04/2019
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo n° 120 / 2019

Horas 14,35 hs

Maria Jurema
Responsável

APROVADO

Sessão de 01 de 04 de 2019

residente

1.º Secretário

2.º Secretário